



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 201/2010

**Concede aposentadoria por invalidez à
servidora Deive Rose de Souza
Cândido.**

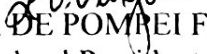
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Excelentíssimo Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o laudo da junta médica oficial deste Regional, à fl. 03, o parecer da Assessoria Jurídica da Presidência n. 373/2010, à fl. 90 e o despacho do Controle Interno, à fl. 93, constantes dos autos do processo TRT nº MA-876/2009,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **DEIVE ROSE DE SOUZA CÂNDIDO** aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, Classe "B", Padrão 8, por tratar-se de doença especificada em lei, com o seguinte fundamento jurídico: Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 1º, 3º e 17; Lei n. 10.887/2004, art. 1º e 4º; Lei nº 8.112/90, art. 186, inc. I; e Orientação Normativa nº 1/2007 da Secretaria de Previdência Social, art. 51.

Manaus, 10 de novembro de 2010.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região